



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO EM 26/03/12

Rildo Eduardo Veras Gouveia
Controlador do Município
Portaria: nº 1109012/2009

LEI MUNICIPAL Nº 389/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, EM ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado dentro da estrutura administrativa o cargo de Coordenador Especial de Identificação na forma do anexo I.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 26 de março de 2012.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO EM ___/___/___

PROJETO DE LEI Nº 389/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012

ANEXO I – Quadro de Criação de Cargo

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Coordenador Especial de Identificação	CDA III	01	RS1.200,00

Handwritten signature